

PORTARIA 1356/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 2.007/2004,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Complementar nº 025/02, de 06/12/02, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 27/11/1998 a 26/11/2003, à servidora **MARIA APARECIDA COELHO TEIXEIRA**, matrícula 5103, admitida em 27/11/1998, com lotação na Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de setembro de 2005

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc